



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 064/2022

**“DISPÕE A RESPEITO DA
CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Heliodora, Estado de Minas, no uso de suas atribuições consoantes ao artigo 74, incisos IV e VIII, Seção IV, da Lei Orgânica Municipal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo 01/2021, realizado em 23/10/21, conforme Edital n.º 01/2021 e suas retificações, obedecida a ordem de classificação, conforme quadro abaixo.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
3	2104624	27/09/1982	Maria Aparecida Pereira

Art. 2º - O candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado, conforme item 8 do Edital 01/2021, para tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 8.3 do Edital n.º 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações, bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes do item 8.5 do Edital 01/2021.

Art. 3.º - O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela, conforme item 8.6 do Edital 01/2021.

- Caso o candidato convocado não tenha interesse em assumir o cargo, deverá comunicar o Município, através de Termo de Desistência ou através de email.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Heliodora/Minas Gerais, em 07 de Abril de 2022.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 064/2022

**“DISPÕE A RESPEITO DA
CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Heliódora, Estado de Minas, no uso de suas atribuições consoantes ao artigo 74, incisos IV e VIII, Seção IV, da Lei Orgânica Municipal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo 01/2021, realizado em 23/10/21, conforme Edital n.º 01/2021 e suas retificações, obedecida a ordem de classificação, conforme quadro abaixo.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Classificação	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO
3	2104624	27/09/1982	Maria Aparecida Pereira

Art. 2º - O candidato nomeado, na forma do artigo 1º, fica desde já convocado, conforme item 8 do Edital 01/2021, para tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 8.3 do Edital n.º 01/2021, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações, bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes do item 8.5 do Edital 01/2021.

Art. 3.º - O não comparecimento do candidato nomeado ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela, conforme item 8.6 do Edital 01/2021.

- Caso o candidato convocado não tenha interesse em assumir o cargo, deverá comunicar o Município, através de Termo de Desistência ou através de email.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Heliódora/Minas Gerais, em 07 de Abril de 2022.

P/ Eduardo Sérgio de Lima
Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal